ES-	Gr	ʻu	pc	3
-----	----	----	----	---

Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento Visão

Versão 1.0

Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento	Versão: 1.0
Visão	Data: 20/12/2013
SGPF-Visão	

Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
20/12/2013	1.0	Versão inicial	ES Grupo 6

Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento	Versão: 1.0
Visão	Data: 20/12/2013
SGPF-Visão	

Índice

1.	Introd	lução	4
	1.1	Objectivo	4
	1.2	Âmbito	4
	1.3	Organização do documento	4
2.	Posic	ionamento	5
	2.1	Descrição do problema	5
	2.2	Posicionamento do Produto	5
3.	Desci	rição dos participantes	6
	3.1	Resumo de utilizadores	6
	3.2	Perfil de utilizadores	6
		3.2.1 Técnico de financiamento	7
		3.2.2 Gestor financeiro	7
		3.2.3 Membro da comissão de financiamento	7
4.	Desci	ição Geral	8
	4.1	Perspectiva do produto	8
	4.2	Funcionalidades	8
	4.3	Assunções e Dependências	8
5.	Funci	onalidades	10
	5.1	Abertura de projecto	10
	5.2	Emissão de parecer técnico	10
	5.3	Emissão de despacho da comissão de financiamento	10
	5.4	Suspensão do projecto	10
	5.5	Reactivação do projecto	10
	5.6	Realização de pagamento	10
	5.7	Alteração de dados de projecto	10
	5.8	Relatório de informação de projecto	10
	5.9	Relatório de pagamentos por projecto	10
	5.10	Rejeição do projecto	10
	5.11	Pedido de reforço de pagamento	11
	5.12	Emissão de reforço de pagamento	11
		ES Compo 2 2012	Dánina 2

Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento	Versão: 1.0
Visão	Data: 20/12/2013
SGPF-Visão	

Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento	Versão: 1.0
Visão	Data: 20/12/2013
SGPF-Visão	

Visão

1. Introdução

O objectivo deste documento é de recolher e analisar as funcionalidades do *Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento – SGPF*. Os detalhes de como o *SGPF* cumpre as necessidades estão detalhados na especificação de requisitos e arquitectura.

1.1 Objectivo

O objectivo desta visão é de consolidar todo o conhecimento adquirido sobre o projecto numa fase inicial, tendo como base o documento "Trabalho Prático nº 2".

1.2 Âmbito

Esta visão encontra-se no âmbito do Trabalho Prático nº 2 da unidade curricular Engenharia de Software do Mestrado em Engenharia Informática e Computadores da Área Departamental de Engenharia Electrónica, Telecomunicações e Computadores do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

1.3 Organização do documento

- Secção 1 introdução do documento.
- Secção 2 apresentado a descrição do problema e o posicionamento do sistema.
- Secção 3 descrito os intervenientes no sistema.
- Secção 4 apresentado a descrição geral do sistema.
- Secção 5 descritas as funcionalidades do sistema.

Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento	Versão: 1.0
Visão	Data: 20/12/2013
SGPF-Visão	

2. Posicionamento

2.1 Descrição do problema

Problema	Implementação de um sistema de gestão para o financiamento de projectos.
Afecta	Promotores de projectos de investigação
Impacto	Facilitar a gestão fiscal de projectos de investigação
Solução de sucesso	Sistema que facilite a gestão de projectos para todos os intervenientes e durante todas as etapas dos projectos

2.2 Posicionamento do Produto

Para	Organização XYZ
Quem Disponibiliza	Organização XYZ
Produto	Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento SGPF
Função	Gestão de Projectos de Financiamento para projectos de investigação
O produto proposto	Permite a gestão do financiamento de um projecto de investigação desde a sua candidatura à sua conclusão.

Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento	Versão: 1.0
Visão	Data: 20/12/2013
SGPF-Visão	

3. Descrição dos participantes

3.1 Resumo de utilizadores

Nome	Descrição
Promotor	Responsável pela apresentação de candidaturas a novos projectos de
	financiamento. Este interveniente não tem qualquer interacção directa
	com o sistema, entregando as candidaturas presencialmente a um
	Técnico de financiamento.
Representante do Promotor	Responsável por representar o promotor para a Organização XYZ
	durante todo o processo de financiamento do projecto.
Técnico de financiamento	Tem como principal objectivo inserir as candidaturas no sistema. Este é
	o primeiro responsável pela verificação da candidatura podendo em
	primeira instancia arquivar uma candidatura caso o projecto não se
	enquadre no âmbito de financiamento. Por fim o técnico é ainda
	responsável por abrir os projectos referentes a candidaturas para que
	seja possível a análise dos mesmos.
Gestor financeiro	Trata de realizar uma análise técnica ao projecto emitindo um parecer
	de aprovação ou rejeição. Este ainda trata de inserir os pagamentos no
	sistema.
Membro da comissão de	Numa primeira fase o objectivo da comissão de financiamento é de
financiamento	atribuir um gestor de financiamento ao projecto. Posteriormente esta
	avalia o projecto e produz um despacho sobre o mesmo (aprova, rejeita
	ou, caso seja um incentivo, pode transformar o projecto numa
	bonificação). O montante do financiamento e o tipo do mesmo é
	também decidido por esta comissão bem como as decisões de reforço de
	financiamento
	I

3.2 Perfil de utilizadores

Os utilizadores *Promotor* e *Representante do Promotor* não têm qualquer interacção com o sistema.

Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento	Versão: 1.0
Visão	Data: 20/12/2013
SGPF-Visão	

3.2.1 Técnico de financiamento

Representante	Funcionário da Organização XYZ
Tipo	Pessoa experiente na análise de candidaturas a financiamento.
Responsabilidades	- Inserção de candidaturas
	- Enquadramento de candidaturas
	- Arquivo de candidaturas
	- Abertura de projectos
	- Tratamento de projectos que sejam reenquadrados
Entregáveis	Abertura de um projecto para a comissão de financiamento.

3.2.2 Gestor financeiro

Representante	Funcionário da Organização XYZ
Tipo	Pessoa experiente na análise de financiamento de projectos.
Responsabilidades	Análise técnica do projecto.Inserir pagamentos no sistema
Entregáveis	Despacho técnico do projecto.

3.2.3 Membro da comissão de financiamento

Representante	Funcionário da Organização XYZ
Tipo	Pessoa experiente na análise de financiamento de projectos e com poder de decisão.
Responsabilidades	- Atribuir um gestor financeiro aos projectos
	- Avaliação dos projectos
	- Decidir pedido de reforços de financiamento
Entregáveis	Despacho de aceitação/recusa de financiamento ao projecto

Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento	Versão: 1.0
Visão	Data: 20/12/2013
SGPF-Visão	

4. Descrição Geral

4.1 Perspectiva do produto

O produto é independente de outros sistemas e será uma aplicação *desktop*, cliente de um serviço cujo servidor é acessível pelos terminais dos actores do sistema (apresentado na Ilustração 1).

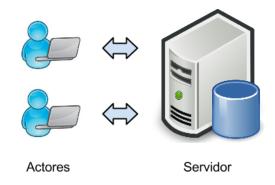


Ilustração 1 – Ambiente de trabalho dos actores

4.2 Funcionalidades

As funcionalidades do sistema são:

- Abertura de projecto
- Emissão de parecer técnico
- Emissão de despacho da comissão de financiamento
- Suspensão do projecto
- Reactivação do projecto
- Realização de pagamento
- Alteração de dados de projecto
- Relatório de informação de projecto
- Relatório de pagamentos por projecto
- Rejeição do projecto
- Pedido de reforço de pagamento
- Emissão de reforço de pagamento

Cada actor do sistema terá acesso apenas às funcionalidades para cumprir o seu papel em cada fase do projecto.

De salientar que o processo começa fora deste sistema, com a entrega da candidatura por parte do promotor a um técnico de financiamento.

4.3 Assunções e Dependências

Cada actor tem acesso a um dispositivo com sistema operativo Windows ligado em rede;

Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento	Versão: 1.0
Visão	Data: 20/12/2013
SGPF-Visão	

- A empresa XYZ tem pelo menos um servidor para execução do serviço de gestão do estado dos vários projectos;
- Os dados de projecto são visíveis por todos os utilizadores do sistema.

Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento	Versão: 1.0
Visão	Data: 20/12/2013
SGPF-Visão	

5. Funcionalidades

5.1 Abertura de projecto

O projecto é aberto pelo Técnico de financiamento após aprovação da candidatura entregue pelo promotor. Após abertura o projecto fica pendente enquanto não existe despacho do mesmo por parte da Comissão de financiamento.

5.2 Emissão de parecer técnico

Os pareceres técnicos são emitidos pelo Gestor de financiamento a pedido da Comissão de financiamento. Estes contêm o parecer do gestor e qual a decisão que o gestor aconselha tomar (aprovação, rejeição ou, caso seja um Incentivo, transformação em bonificação).

5.3 Emissão de despacho da comissão de financiamento

Cada despacho é feito por um membro da comissão de financiamento após análise do projecto, contendo o resultado da avaliação do projecto, o custo elegível, montante de financiamento e prazo de execução.

5.4 Suspensão do projecto

Um projecto pode ser suspenso por qualquer um dos intervenientes no sistema (técnico, gestor e comissão de financiamento) em qualquer uma das fases do projecto. Quando suspenso não se pode emitir pareceres técnicos, despachos ou pagamentos.

5.5 Reactivação do projecto

Um projecto pode ser reactivado/reenquadrado pelo Gestor ou Comissão de financiamento, após avaliação da alteração ao projecto feita pelo Promotor ou, em caso de suspensão, pelo utilizador que o suspendeu.

5.6 Realização de pagamento

A realização de pagamento é feita pelo Gestor de financiamento.

5.7 Alteração de dados de projecto

A alteração de dados de projecto pode ser feita pelo funcionário responsável pelo projecto no momento, desde que o projecto esteja em análise técnica ou à espera de despacho da Comissão de financiamento.

5.8 Relatório de informação de projecto

É possível, a qualquer momento, ver todo o histórico (e.g. dados de projecto, despachos) de um projecto pelos utilizadores do sistema.

5.9 Relatório de pagamentos por projecto

É possível, a qualquer momento, ver a lista de pagamentos de um projecto pelos utilizadores do sistema.

5.10 Rejeição do projecto

A comissão de financiamento pode rejeitar projectos, fazendo com que estes nunca mais possam ser abertos.

Sistema de Gestão de Projectos de Financiamento	Versão: 1.0
Visão	Data: 20/12/2013
SGPF-Visão	

5.11 Pedido de reforço de pagamento

Um promotor pode pedir (quem interage com o sistema é o técnico de financiamento) reforço de pagamento caso o projecto esteja em pagamento ou fechado, ficando o pedido à espera de despacho pela Comissão de financiamento.

5.12 Emissão de reforço de pagamento

Caso a Comissão aprove o reforço de pagamento o despacho tem de ser enviado para o Gestor de financiamento para este dar início aos novos pagamentos.